



DECRETO Nº 32.445/2018

Súmula: *“Declara lote de terreno de Utilidade Pública, conforme específica.”*

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3316/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, amigável ou judicial, área de terreno urbano de formato irregular, denominado “B”, sito no bairro Cachoeira, na cidade de Araucária, de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., conforme a matrícula nº 48.897 do Registro de Imóveis de Araucária, em razão de diretriz viária, conforme projeto nº 5250 e memorial descritivo nº 007/2018, com as seguintes metragens e confrontações:

I. Lote de terreno Urbano de formato irregular, denominado “B”, destinado à área institucional, sito no bairro Cachoeira, na cidade de Araucária, com área de 1.603,84m² (mil seiscientos e três metros e oitenta e quatro décimos quadrados). Confrontando-se pela frente em 52,00 metros com a rua José Túlio; pelo lado direito em 49,01 metros com propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A.; pelo lado esquerdo em 34,68 metros com propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., e finalmente pelos fundos, em 31,90 metros com propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A.

Art. 2º. A utilidade pública declarada no art. 1º se dá em razão de diretriz viária (Lei Complementar nº 15/2018), com fundamento no art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária